



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo 70.995

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.659

Denomina "**Rua Comendador UBIRAJARA BELLINI**" a Rua 20 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de setembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua Comendador UBIRAJARA BELLINI**" a Rua 20 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de outubro de dois mil e catorze (1.º/10/2014).

GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL n.º 11.659 - fls. 2)

